

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA**ESTADO DE SÃO PAULO****CNS N° 12059-2**LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matrícula

62.135

ficha

01F

Caraguatatuba, 03 de novembro de 2014.



IMÓVEL: Unidade n° 603 - Tipo Casa, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA CARAGUÁ, situado na Rua José Geraldo Fernandes da Silva Filho, n° 305, Bairro Porto Novo, nesta cidade, contendo as seguintes áreas: privativa construída de 47,52000m²; privativa descoberta de 76,23000m²; privativa total de 123,75000m²; comum coberta de 0,28300m²; comum descoberta de 149,42206m², comum total de 149,70506m², área total de terreno de 273,45506m²; fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,139%. A esta unidade cabe o direito ao uso exclusivo de uma vaga para estacionamento de veículo de pequeno a médio porte, localizada em seu terreno de ocupação privativa. A ocupação exclusiva do terreno é assim descrita e caracterizada - **Edificação/Jardim/Vaga para Veículo/Quintal**: mede 7,50m de frente para a Via de Circulação 09; 16,50m em ambas laterais, confrontando pela lateral direita, de quem da unidade olha para a referida via, com o terreno de ocupação privativa da unidade n° 602; pela lateral esquerda, confronta com o terreno de ocupação privativa da unidade n° 604; na linha de fundos, onde mede 7,50m, confronta com o terreno de ocupação privativa da unidade n° 578. O empreendimento acha-se construído em terreno descrito e caracterizado na matrícula n° 58.261, e sua Instituição e Especificação de condomínio registrada sob **R.13/58.261**, e a convenção condominial registrada no Livro n° 3 de Registro Auxiliar sob n° 1618, desta Serventia.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em regime fiduciário, para constituição do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ n° 03.190.167/0001-50, com sede na SBS Q.04 lotes, n° 3/4, Ed. Matriz, Asa Sul, Brasília/DF.

REGISTRO ANTERIOR: R.13/58.261, de 03 de novembro de 2014, desta Serventia.
Caraguatatuba, 03 de novembro de 2014.



Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada



Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.1/62.135 - Procede-se a presente averbação *ex officio*, na forma do art. 213, I, da Lei n° 6.015/1973, à vista do instrumento particular referido no **R.7/58.261**, e do **Ofício n° 05/2016 - GIHAB/SJ, de 22 de janeiro de 2016**, emitido pela CEF, para consignar que o proprietário do **IMÓVEL** é o **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado, fundo financeiro criado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e não como constou dos termos do R.7/58.261, das AV.9/58.261, AV.11/58.261, AV.13/58.261, AV.16/58.261, e do registro n° 1.618, do Livro Auxiliar n° 3, desta Serventia.

Caraguatatuba, 12 de fevereiro de 2016.



Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada



Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

R.2/62.135 - Prenotação n.º 167.548, de 28/01/2016.

Pelo instrumento particular de venda e compra, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com força de escritura pública, datado
.....continua no verso.....

matricula

62.135

ficha

01V

de 11 de dezembro de 2014, e à vista da decisão de 25 de fevereiro de 2011, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Caraguatatuba/SP, Dr. Eduardo Passos Bhering Cardoso, extraída dos autos da medida cautelar - Processo nº 126.01.2011.000759-8/000000-000 - ordem nº 119/2011, o proprietário **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado, fundo financeiro criado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato comparecendo como Anuente, **VENDEU** o **IMÓVEL** a **RENATA DA SILVA SOUZA**, do lar, RG nº 45.649.259-8-SSP/SP, CPF nº 396.985.768-60, e seu marido **VALDIR JULIO CARVALHO DA SILVA**, ajudante, RG nº 45.506.392-8-SSP/SP, CPF nº 314.915.118-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio dos Santos, nº 213, Tinga, Caraguatatuba/SP, pelo preço de R\$ 70.000,00, a ser pago conforme descrito no **R.3/62.135**. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2016 é de R\$ 45.497,12.

Caraguatatuba, 12 de fevereiro de 2016.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

R.3/62.135 - Prenotação nº 167.548, de 28/01/2016.

Pelo instrumento particular referido no **R.2/62.135**, os proprietários **RENATA DA SILVA SOUZA** e seu marido **VALDIR JULIO CARVALHO DA SILVA**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, transferiram por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade do **IMÓVEL** ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado, fundo financeiro criado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato comparecendo como Anuente, para garantir a dívida no valor de R\$ 70.000,00, correspondente ao parcelamento do preço de aquisição do imóvel, pagável em 120 parcelas mensais, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, no valor de R\$ 583,33, que deduzido da subvenção mensal do FAR no valor de R\$ 513,23, resulta numa parcela mensal subvencionada de R\$ 70,10, vencendo a primeira parcela em 11/01/2015. Para efeito do disposto no inciso VI, art. 24, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 70.000,00, corrigido na forma estabelecida no título.

Caraguatatuba, 12 de fevereiro de 2016.


Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

AV.4/62.135 - Prenotação nº 201.140, de 26/10/2020.

À vista da certidão judicial datada de 23 de outubro de 2020, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000341116, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 000607-88.2014.5.15.0063, da ação requerida por **MARCOS CESAR DO NASCIMENTO**, CPF nº 051.439.458-79, em face de **LUIS AUGUSTO MARCONDES**, CPF nº 190.589.258-62, e da devedora fiduciária **RENATA DA SILVA SOUZA**, CPF nº 396.985.768-60, consigna-se que foram **PENHORADOS** os **DIREITOS** da referida **DEVEDORA FIDUCIANTE** sobre o **IMÓVEL**, em
.....continua na ficha seguinte.....

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matrícula
62.135

ficha
02F

Caraguatatuba, **06** de **novembro** de **2020**.

garantia da execução no valor de R\$ 100.972,95, restando como depositária dos **DIREITOS** sobre o **IMÓVEL**, a executada **RENATA DA SILVA SOUZA**, já qualificada.
Caraguatatuba, 06 de novembro de 2020.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada

Selo digital.1205923J10201140FJH2ME209